

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 74/2023**

**PROCESSO SELETIVO 015/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**

**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a **convocação para a profissional que manifestou interesse na contratação por tempo determinado** através do Processo Seletivo Simplificado 015/2023 - Enfermeiro, listada abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
469º geral	LAÍS FERNANDA DA SILVA POSTAI

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.
2. A candidata convocada receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. A candidata convocada de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinvernopmpa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernopmpa2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 09/08/2023**.
  - 2.2. Caso a candidata não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituída e, conseqüentemente, eliminada do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado a candidata serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. **EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL** deverá ser realizado **até o dia 10/08/2023**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
  - 3.1 Caso a candidata não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituída e, conseqüentemente, eliminada do Processo Seletivo.
4. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [operacaoinvernopmpa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernopmpa2023@gmail.com)

Porto Alegre, 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 04/08/2023, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24716974** e o código CRC **D66923D5**.

---